



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 22, de 27 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa).

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco